



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS (CCONTRAT)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.005524/2023-20

Unidade Gestora: 154049

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SÃO CARLOS E A IGUASSEG ASSEIO E
CONSERVAÇÃO LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, nomeada pela Portaria nº 4897, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 2215955, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **IGUASSEG ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.411.290/0001-30, sediada na Av. João Paulo II, nº 1883, CEP 85857-060, Jd. Panorama, Foz do Iguaçu – PR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. Marlos de Oliveira Galetti**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23112.005524/2023-20 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148/2026 de 13 de abril de 2026 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 30/2023, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148/2026 de 13 de abril de 2026.

Nº	SERVIÇO	CBO COMPATIVEL	INICIO DA REDUÇÃO DE JORNADA
1	Almoxarife	414105	01/05/2026
2	Encarregado	410205	01/05/2026

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 30/2023 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 148, de 2026).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:

- 2.1.1. Termo de Referência;
- 2.1.2. Estudo Técnico Preliminar;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÃO

3.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 06/2025.

3.2. A redução da jornada não implicará redução da remuneração dos empregados vinculados à execução contratual, permanecendo mantidas as condições salariais previstas na proposta vencedora e na convenção coletiva aplicável.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 01/05/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SETIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Edna Hercules Augusto
Representante legal do CONTRATANTE

Marlos de Oliveira Galetti
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Vanessa Stevan Ture

Nome: Junior Aparecido Assandre



Documento assinado eletronicamente por **Marlos de Oliveira Galetti, Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 30/04/2026, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 30/04/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 30/04/2026, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2256831** e o código CRC **EED61C19**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005524/2023-20

SEI nº 2256831

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019